

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 262/2019**

OBJETIVO: Para participar de audiência pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e LOA 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Breves/PA

SERVIDOR:

• SAMIR TADEU FERREIRA SANTOS; CARGO: Coordenador-NUPLAN;

MAT: 6403708/1; PERÍODO: 01 a 03/07/2019; Quantidade de diárias: 2,5.

ORDENADOR: Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 448346

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2019-GGA/SEDEME, DE 25/06/2019, PUBLICADO NO DOE 33.905, DE 27/06/2019.

"EM QUÊ SE LÊ: VITOR JORDY ALMEIDA"

"LEIA -SE: VITOR JORDY DE ALMEIDA".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448202

DIÁRIA**PORTARIA Nº 060/2019 – BELÉM, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Nome:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula:nº5913756/2/Cargo:GERENTE/Origem:BELÉM-PA/Destino:BREVES-PA/Período:de 01 a 03/07/2019/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Participar das Audiências Públicas do PPA 2020-2023, na região de Integração do Marajó.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448168

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 089/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/295890, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do PPA da Região do Marajó

DESTINO: Breves

PERÍODO: 01/07 a 02/07/19

QTDE: 2 e 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de Junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 448228

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.**

Objeto: Aumento do valor do contrato em até 25%.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 Com a finalidade de manter o serviço de guarda de lotes (caixa box's) em observância ao parecer nº 300/2019 -PRO-JUCEPA, bem como, a Lei nº 8.666/93, fica alterado o valor unitário mensal de guarda para R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) por caixa, sendo que o valor total

será conforme a demanda da JUCEPA. E o valor unitário mensal referente à consulta, passará a ser de R\$ 9,03 (nove reais e três centavos), sendo que este valor será fixo, que é referente a 60 consultas, totalizando o valor mensal de R\$ 541,80 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Os valores irão sendo pagos até que não seja ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido na cláusula 2.3.2 do contrato originário, que é o valor de R\$ 231.637,50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS QUE RETROAGEM

2.1 Considerando o Parecer do dia 07/06/2019 do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAf), permitindo acréscimo no objeto contratado de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, este terá seus efeitos retroagidos a contar de 20/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas desse Termo de Aditamento constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2019 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil;

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Adm. Indireta (próprios)

1020006392c – PI

Ação – 232947

Assinatura: 27/06/2019.

Contratado: NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA –EPP, CNPJ: 12.500.254/0001-58. Ordenador Responsável: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 448222

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA**PORTARIA Nº 022/2019-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora Julianne Maria Alves Moutinho Marta, matrícula 572158541, para participação em VI Encontro de Implantação do Cadastro Ambiental Rural, visando a continuidade das ações de cooperação técnica entre a União, os Estados e o Distrito Federal, de modo a subsidiar a construção coletiva e negociada das atividades necessárias para implantação do CAR e do SICAR, em escala nacional, e para promoção e monitoramento da integração de dados de inscrição, análise e regularização ambiental entre bancos de dados estaduais e federal, no período 01/07/2019 a 05/07/2019 a Brasília. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 27 de Junho de 2019.

ORDENADORA DE DESPESA: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 448148

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 051/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/112726.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Denis Leão de Souza, matrícula 57193521, CPF: 394.382.442-04, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Controle, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 100,00(Cem reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	100,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para